

PROJETO SINTER

3ª Reunião do Comitê Temático Registral e Notarial

Data: 12 /09/2017

Local: Coordenação-Geral de Cadastro da Receita Federal do Brasil, SAUS Quadra 6 – Bloco J - Brasília - DF

Participantes:

Pela Receita Federal: Wolney de Oliveira Cruz (Auditor Fiscal e coordenador Geral substituto da Cocad), Luis Orlando Rotelli Rezende – (Auditor Fiscal, gerente do Projeto Sinter).

Pelos Registros de Imóveis: Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad (Oficial de Registro de Imóveis), Luis Gustavo Leão Ribeiro (Oficial de Registro de Imóveis),

Pelo Registros de Títulos e Documentos: Paulo Roberto de Carvalho Rego (Presidente do IRTDPJ Brasil).

Pelo Serviços Notariais: Daniel Paes de Almeida (Tabelião), Hércules Benício (Tabelião).

Pela SPU: Cárita da Silva Sampaio

Convidados pelo Comitê para discussão de assuntos técnicos relativos à comunicação entre o Sinter e as Centrais: Alexandre Ávila (Serpro), Marcelo Nakamotome (Serpro), Marcos de Paola (CNB/Censec), Rodrigo Villalobos (CNB/Censec), Welber E. de Jesus (Anoreg/DF), Naje Cavalcante (Registrador de Títulos e Documentos e diretor do IRTDPJ/Brasil), Claubert Teixeira Rodrigues (SPU/MP), Francisco Rezende (Registrador de Imóveis e membro do CORI-MG), Guilherme Soares (equipe técnica do CORI-MG) Paulo Ricardo de Avila (Presidente do Colégio Registral do Rio Grande do Sul), Fabrício Muller (da equipe técnica do Colégio Registral do Rio Grande do Sul), José Vicente D'Assunção Fiori (Auditor Fiscal e componente da equipe Sinter), Carlos Eduardo Bacellar Bon (Auditor Fiscal e componente da equipe Sinter); Antônio Lemos (Auditor Fiscal, COTEC/RFB)

1 Desenvolvimento

Presentes na reunião do dia 12, a convite do Comitê, o corpo técnico das seguintes Centrais: _ Central Notarial de Serviços Eletrônicos Compartilhados (CENSEC), Central Nacional de Registros de Títulos e Documentos e Pessoa Jurídica, Central de Serviços Eletrônicos Compartilhados do Distrito Federal, Central Eletrônica de Registro de Imóveis do Estado de Minas Gerais (CRI-MG) e Central de Registros de Imóveis do Rio Grande do Sul.

Abertura – Wolney de Oliveira Cruz discorreu sobre o andamento dos trabalhos e sobre reunião com o CNJ sobre o SINTER que aconteceria na tarde daquele dia.

Classes, campos e domínios – O Colégio Notarial do Brasil apresentou proposta de alteração de tabelas de domínio da parte notarial para utilizar as que já estavam em produção no CENSEC e assim diminuir o impacto para os tabeliões na prestação de

informações. As tabelas eram similares às que estavam na versão 0.4 do Manual Operacional, atendiam perfeitamente os objetivos e foram acatadas. Em seguida, o Censec sugeriu a inclusão de novos campos nas classes de Pessoas e Pessoas Físicas, bem como na Classe de Atos Notariais, que seriam úteis para detecção de lavagem de dinheiro. As inclusões foram acatadas.

Padrões de Assinatura Digital – Com a presença do corpo técnico das Centrais, procurou-se conduzir a discussão para abordar aspectos técnicos importantes que devem constar do Manual Operacional. Um deles é o Padrão de Assinatura Digital. Concluiu-se que os dados transmitidos pelos cartórios para as Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados serão assinados digitalmente no padrão ICP-Brasil ou na forma do § 2º do Art. 10 da Medida Provisória 2.200-2, de 24 de agosto de 2001¹. Enquanto que a comunicação de sistemas entre as Centrais e o SINTER deverá ser exclusivamente por certificado A1 da ICP Brasil.

Política de Segurança – ficou definido que as informações contidas no Sinter serão objeto de consultas pontuais ou de processos de mineração de dados, sempre por usuários autenticados mediante certificado digital ICP-Brasil A3 e autorizados por meio de concessão de perfil de acesso.

Modelos de Comunicação - O SERPRO apresentou modelo de comunicação utilizando Protocolo REST/S3 e persistência no Banco de Dados CEPH, uma plataforma livre para armazenamento distribuído de alta performance e escalabilidade em substituição ao Qware, apresentado inicialmente aos Registradores de Títulos e Documentos, que era uma solução proprietária que demandava a instalação de um aplicativo no servidor da Central e havia encontrado resistências no IRTDPJ Brasil. A nova solução com protocolo REST/S3 e CEPH, além de ser software livre de código aberto, não demanda a instalação de um aplicativo no servidor da Central (ela própria poderá desenvolver um aplicativo para isso, se sentir necessidade) e foi acatada pelo Comitê. Partiu-se para o detalhamento da comunicação e as regras de envios e recepção de dados.

Ofício ARISP - Em seguida, a ARISP, representada pelo membro do Conselho e também membro do Comitê Temático Registral e Notarial, Frederico Vaz de Figueiredo Assad, apresentou o Ofício 117/2017 assinado pelo Presidente da ARISP, Francisco Raymundo, manifestando-se pela continuidade das discussões sobre o Manual Operacional enfatizando ser de interesse dos Oficiais de Registros de Imóveis colaborar com a Administração Pública e prestar informações registras adequadas às necessidades do Poder Público. Ademais, que os §§ 6º e 7º da Lei nº 13.045, de 2017, não atrelam de nenhuma forma o SINTER ao Operador Nacional de Registro Eletrônico – ONR ainda por criar-se e cuja constitucionalidade resta por ser aferida. O Ofício trouxe ainda uma proposta formal ao Comitê de um mecanismo de integração e pesquisa nos bancos de dados dos cartórios, por via eletrônica, descentralizadamente. A Arisp se propõe a desenvolver, em comum acordo com a Receita Federal, ferramentas que permitam a prestação destas informações com eficiência sem necessariamente centralização ou armazenamento de dados no Sinter. Após a solicitação da Arisp, o Comitê discutiu modelos de comunicação alternativos,

¹ § 2º disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

primando pela necessidade de haver mineração de dados mesmo em ambiente descentralizado.

Concluiu-se pela adoção de dois modelos e a adoção de um ou de outro ficará a critério de cada Central:

- 1) MODELO I - CENTRAIS TRANSFERINDO INFORMAÇÕES PARA UM REPOSITÓRIO DO SINTER. Este modelo foi extensivamente trabalhado com detalhamento de padrões de conexão e protocolos.
- 2) MODELO II - CENTRAIS ATUANDO COMO NÓS ATIVOS DO SINTER. Trata-se de modelo descentralizado em que as Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados, mediante atendimento de requisitos mínimos de nível de serviços, softwares e topologia de rede, estabelecidos no Manual Operacional confirmados por testes e homologados pelo Comitê Temático Registral e Notarial, poderão funcionar como nós ativos do Sinter, com ambiente para consulta e mineração de dados sem necessidade de transferência de arquivos, conforme esquema abaixo:

Data: 13 /09/2017

Local: Coordenação-Geral de Cadastro da Receita Federal do Brasil, SAUS Quadra 6 – Bloco J - Brasília - DF

Participantes:

Pela Receita Federal: Wolney de Oliveira Cruz (Auditor Fiscal e coordenador Geral substituto da Cocad), Luis Orlando Rotelli Rezende – (Auditor Fiscal, gerente do Projeto Sinter).

Pelos Registros de Imóveis: Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad (Oficial de Registro de Imóveis), Luis Gustavo Leão Ribeiro (Oficial de Registro de Imóveis), Sérgio Jacomino (presidente do IRIB); Gustavo Faria Pereira (Vice-presidente do IRIB para o Estado de Goiás, convidado pelo IRIB).

Pelo Registros de Títulos e Documentos: Paulo Roberto de Carvalho Rego (Presidente do IRTDPJ Brasil), Júlia Botelho Vidigal (Oficial de Registro de Títulos e Documentos).

Pelo Serviços Notariais: Daniel Paes de Almeida (Tabelião), Hércules Benício (Tabelião).

Pela SPU: Cárita da Silva Sampaio

Convidados pelo Comitê como especialistas: Alexandre Ávila (Serpro), Marcos de Paola (CNB/Censec), Clauber Teixeira Rodrigues (SPU/MP), José Vicente D'Assunção Fiori (Auditor Fiscal e componente da equipe Sinter).

Deliberação sobre a solicitação do IRIB para sobrestamento dos trabalhos do Comitê – com a presença do Presidente e de membro da diretoria do IRIB, foi lida na íntegra a solicitação do IRIB para sobrestamento dos trabalhos do Comitê Temático apresentada na reunião anterior do Comitê (documento anexo

Requerimento_IRIB.pdf). Os membros do Comitê apresentaram sua visão sobre a questão e em seguida foi colocada na tela de projeção e lida uma proposta de redação para deliberação do Comitê sobre o pedido de sobrestamento. Após ajustes na redação, deliberou-se pela continuidade dos trabalhos do Comitê conforme documento anexo assinado pelos membros presentes – documento *20170913_Resposta ao Requerimento do IRIB.pdf*.

Reunião com CNJ – Wolney apresentou a proposta de modelo de integração com registros e notas que foi discutida com o CNJ (relativa ao Modelo I de comunicação). Apresentação Power Point está em anexo.

Acordo de Nível de Serviço – apresentado pelo Serpro parâmetros para o acordo de nível de serviços relativos ao Modelo II de comunicação descentralizada.

Classes, campos e domínios – Foram discutidos os domínios de Tipolmoveel e Acesso dos Registros de Imóveis e alterações efetuadas nos dois domínios, eliminando grande parte da complexidade da tabela de acessões e acrescentando o direito de laje no Tipolmoveel. Em razão da inclusão do objeto imóvel na Classe AtoRelativoImovel em Classes Notariais, foi feita a transferência das classes Imóvel, Área, InfoCadastroImobiliario e ValorFiscal para o capítulo das classes comuns aos notários e registradores. Como consequência, também foram transferidos os domínios UnidadeArea e Tipolmoveel para domínios comuns aos notários e registradores.

Padronização da comunicação eletrônica dos órgãos do Governo Federal com as Centrais de Serviços Eletrônicos Compartilhados Notariais e Registrais – o último item da pauta foi a discussão do detalhamento dos serviços previstos no art. 7º do Decreto 8764/2016 para constar do Manual Operacional.

2 Resultados:

Resultado consolidado da 3ª reunião está na versão 0.5 do Manual Operacional – Módulo Notarial e Registral, em anexo.

Deliberação sobre o Requerimento do IRIB de sobrestamento dos trabalhos do Comitê (Requisição e Resposta em anexo).

3 Encaminhamentos:

1. Até 20/09/2017: Envio para os participantes da versão consolidada do Manual Operacional com as alterações efetuadas no curso da reunião. Versão 0.5 para os participantes do Comitê por Luis Orlando.
2. Até 28/09/2017: Revisão pelos membros do Comitê da versão consolidada 0.5 pelos membros participantes, que será consolidada na Versão 0.6 do Manual Operacional.
3. Até 05/10/2017: Revisão pelos membros do Comitê da versão 0.6 que será editada após revisão como versão 1.0 do Manual e enviada aos membros do comitê para assinatura digital.
4. Até 17/10/2017: Assinatura digital da versão 1.0 do Manual Operacional.

4 Anexos

- Requerimento IRIB
- Resposta do Comitê sobre o Requerimento IRIB
- Ofício Arisp
- Listas de presença das reuniões do Comitê nos dias 12 e 13 de Setembro.
- Apresentação Power Point de Modelo de Integração com Registros e Notas em formato PDF.
- Versão 0.51 do Manual Operacional do Sinter